



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0161/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sra. **Valdelucia Catão Bezerra**, RG. 2463110 SSP-PE, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, opção Escola João Cabral da Silva Filho, no qual foi aprovada no concurso Público realizado em 19 de dezembro de 2004, nomeado através da portaria 0131/2008, em lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme o requerimento de desistência entregue a este órgão.

Art. 2º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 05 de Março de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito



156/08
050308

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, Valdelucia Catão Bezerra, brasileira, portado da C.I nº. 2463110 SSP-PE, e CPF: nº. 412.551.604-97, residente e domiciliado a Sítio Lagoa do Arroz, Zona Rural, cidade Brejão - PE, venho diante de Vossa Excelência manifestar minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, Opção Escola Intermediaria João Cabral da S Filho, aprovado em concurso público de provas e títulos, ficando a Prefeitura de Brejão, liberada para nomear o candidato aprovado e classificado com nota imediatamente inferior.

Neste Termos em que

P. Deferimento.

Brejão, em 05 de Março de 2008.


Requerente

Testemunhas:  _____


Joséraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

